



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ
CNPJ: 49.886.096/0001-26
"Taguaí: A Capital das Confecções"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2.021.

"Dispõe sobre a concessão de licença ao Prefeito Municipal por motivos de doença."

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, fundamentado no artigo 250, artigo 349, I e artigo 350, do Regimento Interno faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e publica o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedida licença por motivos de saúde por tempo indeterminado, enquanto perdurar a necessidade, ao Prefeito Municipal **JAIR CARIOVALDO CARNIATO**

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taguaí,
Sala de Sessões "Vereador Nico Manesco",
Em 06 de abril de 2.021.

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DATA SUPRA.

ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa

co cumprir
ome office)"

l de Taguaí,
artigo 1º do
º 64.994 e, o

gnoni, lotada
ar jornada de
urar seu ciclo

retroagindo

DE TAGUAÍ,
arço de 2021

NTOS CRUZ
e da Câmara

SUPRA

VES PRADO
Administrativa